DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.000,00**

02 07 02 Direção Munucipal de Educação - FUNDEB

277	12.365.0131.2078.0000	Educação Básica	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 02 Direção Munucipal de Educação - FUNDEB

258	12.361.0131.2076.0000	Educação Básica	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Anulação (-) **-8.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$137.594,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.221,98**

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

525	13.392.0181.1190.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	92.372,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 121	Sec.Des. Reg.- Centro Conv. Conv. 103469	

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

528	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	30.042,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 119	Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 103470	
531	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	4.865,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 123	Sec Des.Reg. Calçadas Acess. Conv 103468	
531	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	10.314,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 123	Sec Des.Reg. Calçadas Acess. Conv 103468	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **92.372,58**

Fontes de Recurso	
91 00	92.372,58

Anulação:

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

524	13.392.0181.1190.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	-30.042,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 121	Sec.Des. Reg.- Centro Conv. Conv. 103469	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.70

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

528	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	-4.865,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 119	Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 103470	
530	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	-10.314,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 120	Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 103471	

Anulação (-) **-45.221,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal